



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.422, de 21 de junho de 2.000.**

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 37, III, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica prorrogado por dois (02) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital n° 03, de 28 de abril de 1.998 e Homologado através da Portaria n° 6.104, de 26 de junho de 1.998.

**Artigo 2°** - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 2.000.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO